

Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico Urologista (HRSM)

Código no vagas.com: v2640368

Data da publicação da vaga: 15/05/2024

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIOS						
		1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
1º	Dennyson Melo Andrade	5,00	2,00	0,50	6,00	13,50	13,50	Classificado
2º	Italo Moreira Damasceno	5,00	2,00	0,50	5,00	12,50	12,50	Classificado
3º	Derval Pereira Pinto Júnior	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado
4º	Raphael Felipe Freua Fontes	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado
5º	Mário Bezerra Da Trindade Netto	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIOS						
	1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
Alexandre Lauand	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Rodolfo Rodrigues Toniasso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Graduação em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (com RQE) ou Título de Especialista em Urologia emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Urologia;
3. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal CRM/DF.
4. Experiência mínima de 06 meses como Médico Urologista.

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da Comprovação de Requisitos;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.

Publicado em 27/05/2024